



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3879 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Ref.: Designa comissão para avaliação de desempenho
dos motoristas municipais.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dizeres do Decreto Municipal nº 3807/2021 e para que se dê sequência à avaliação de desempenho referente ao semestre entre 16/09/2022 a 15/03/2023 e o Memorando nº 28/2023 do Setor de Transporte.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.332/2023 do Departamento de Frotas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Motoristas Municipais:

- Daiane Costa dos Santos, CPF nº 424.517.488-93, Diretor do Departamento de Gestão de Frotas, Representante da Secretaria de Governo e Administração;
- Cecília Aparecida dos Santos, CPF nº 438.509.698-86, Representante do Departamento de Pessoal;
- Michel Adler de Almeida Gonçalves, CPF nº 420.357.628-80, Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- Ana Paula Reges do Amaral Marques, CPF nº 275.456.558-26, Representante da Secretaria de Educação;
- Janilo Pereira Cesar, CPF nº 298.211.628-60, Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Washington Rodrigo Arantes Silva, CPF nº 501.369.138-90, Representante da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria;
- Virginia Cristina da Rosa; CPF nº 395.221.758-11, Representante da Secretaria de Cidadania;
- Igor Matheus Silva Venâncio, CPF nº 442.956.768-96, Supervisor do Setor de Manutenção de Frota, Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Art. 2º - As avaliações serão realizadas pelo representante do setor/secretaria onde o motorista está alocado com apoio do representante do Departamento de Pessoal, do representante do Departamento de Frotas e do Supervisor do Setor de Manutenção de Frota indicado pelo Departamento de Frotas.

Art. 3º - As datas das avaliações serão divulgadas pelo Departamento de Frotas em ato, comunicado ou circular próprio.

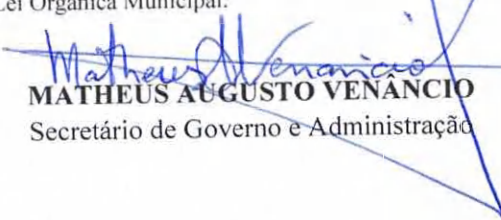
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Setembro de 2023.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3879 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Governo e Administração